



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Maria Auserina Chaves		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Auserina Chaves, em Boa Viagem, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 11749589-1	PARECER N° 0850/2011	APROVADO EM: 05.12.2011

I – RELATÓRIO

Rita Pereira de Sales, diretora da Escola de Ensino Fundamental Maria Auserina Chaves, instituição sediada na Rua Aluisio Ximenes de Aragão, Ibuacu, de Boa Viagem, CEP: 63.870-000, Censo nº 23096128, mediante o processo nº 11749589-1, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 - CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0382/2011, da Assessora Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Maria Auserina Chaves, em Boa Viagem, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.

Oportuno lembrar que a Escola de Ensino Fundamental Maria Auserina Chaves terá por ocasião do pedido de credenciamento, apresentar Atestado de Salubridade.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE